



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RESOLUÇÃO Nº 117/2012

Revoga a Resolução 113/2012, de
01 de fevereiro de 2012.

O Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do art. 18º, do Anexo I do Decreto nº 6.219, de 4 de outubro de 2007, torna público que a Diretoria Colegiada, em sessão realizada nesta data,

R E S O L V E U :

Art. 1º Revogar a resolução 113/2012, de 01 de fevereiro de 2012, que trata de financiamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, regulamentado pelo Decreto nº 6.952, de 02.09.2009, e alterações posteriores, para a empresa MT4 Participações e Empreendimentos S/A.

Art. 2º Determinar a publicação desta Resolução em meio eletrônico de amplo acesso para consulta pública.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Recife, 29 de junho de 2012

Henrique Jorge Tinoco de Aguiar
Diretor